



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1653/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 1653 EM 02/12/15  
*Juzane*  
FUNSIONÁRIO

SÚMULA: Substitui membro de comissão de sindicância administrativa.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

1º - Substituir a servidora Nibelmara Colabone Bennetti, membro da comissão de sindicância administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1441/2015, pela servidora Edileuza Tufureti, RG n.º 6.762.373-8.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

**REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.**

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal